

PORTARIA Nº 160/2023/GP/DETRAN/MT

Altera a composição de membros da comissão instituído pela Portaria nº 265/2022/GP/DETRAN-MT, responsável pelos trabalhos e elaboração de estudos e encaminhamentos sobre a valorização profissional dos cargos de Analista do Serviço de Trânsito e Advogado do DETRAN-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição de membros da Comissão de que trata a Portaria nº 265/2022/GP/DETRAN-MT, publicado no diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de maio de 2022, que será integrada pelos servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro:

Douglas Mendes Santos - Analista do Serviço de Trânsito

Clauzita Miranda - Analista do Serviço de Trânsito

Danielle Almeida Kormann - Analista do Serviço de Trânsito

Elbes Evangelista da Silva - Analista do Serviço de Trânsito

Lilian Mara Albuquerque Felício - Advogada do DETRAN

Luiz Paulo Dario - Analista do Serviço de Trânsito

Ulisses Alves de Souza - Analista do Serviço de Trânsito

Veneranda Acosta Fernandes - Analista do Serviço de Trânsito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de março de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7b8f6807

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar